



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 2012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 153, 11 De Março De 2021** - Nomeia Os Membros Do Conselho De Acompanhamento E Controle Social Do CACS - FUNDEB Do Município De Apuarema – Ba.
- **Decreto Nº 154, 11 De Março De 2021** - Nomeia O Presidente E Vice-Presidente Do Conselho De Acompanhamento E Controle Social Do CACS - FUNDEB Do Município De Apuarema – Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 153, 11 de março de 2021

*“No meia os **membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS - FUNDEB** do município de Apuarema – BA.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º – Ficam nomeados para compor o CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB, os seguintes membros:

1- Poder Executivo

Titular:	Genilson dos Santos Sena	RG: 0651784590	CPF: 968.292.495-20
Suplente	Amildes Santos Amorim Brandão	RG: 0666932417	CPF: 954.733.435-20

2- Representante dos Professores das Escolas Publica Municipal

Titular:	Fabiana Pereira dos Santos	RG: 12.075.157-79	CPF: 004.474.425-03
Suplente	Cássia Maria Santos Machado	RG: 4.434.619-02	CPF: 954.749.945-91

3- . Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das escolas públicas municipais

Titular:	Ediana Maria dos Santos Amparo	RG: 04.821.838- 07 C	CPF: 675.443.635-20
Suplente	David Santos Junior Filho	RG: 784607788	CPF: 053.493.987-25

4- . Representante de Pais de Alunos das Escolas Publica Municipais

Titular:	Evanildo Goiabeira Andrade	RG:0824547527	CPF: 000.837.605-04
Suplente	Vital Pucino dos Santos	RG: 0403729106	CPF: 418.321.755-53
Titular	Sidineia Souza Nery	RG: 0905790898	CPF: 011.850.965-90
Suplente	Zaira Dias dos Santos Silva	RG: 05.542.047-89	CPF:921.171.475-34

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

5- Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular:	Maria do Carmo dos Santos	RG: 6571835	CPF: 628.164.975-34
Suplente	Cintia Silva Santos	RG: 08.265.046- 20	CPF: 989.223.195-34

6- Representante do Conselho Tutelar

Titular:	Geovana Miranda dos Santos	RG:1608800172	CPF 059.833.915-93
Suplente	Neolane Novaes Pereira	RG: 1159480311	CPF: 018.818.325-62

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos contados a partir da publicação do Decreto 153 de 11 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Apuarema-Ba, 11 de março de 2021

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

AMILDES SANTOS AMORIM BRANDÃO
Secretária Mun. De Educação

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 154, 11 DE MARÇO DE 2021

*“Nomeia o **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **CACS - FUNDEB** do município de Apuarema – BA.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art.1º - Nomear a senhora **Ediana Maria dos Santos Amparo -RG: 04.821.838-07 CPF: 675.443.635-20** e a **Senhora Geovana Miranda dos Santos -RG:1608800172 CPF: 059.833.915-93**, para as funções de *Presidente e Vice-Presidente*, respectivamente, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **CACS - FUNDEB** do Município de Apuarema (BA) para o período de 2021 a 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Apuarema-Ba, 11 de março de 2021

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

AMILDES SANTOS AMORIM BRANDÃO
Secretária Mun. De Educação

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com